



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
INDICAÇÃO Nº 61/2024**

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Executivo, dentro das possibilidades, seja feita a extensão da rede de água de 1800 metros na rua Tancredo Neves lateral com a BR 364 ligando o Setor chacareiro. E uma extensão de 200 metros para atender as ruas Projetadas no Distrito do Guaporé.

Tal indicação é de extrema importância, pois há moradores que ainda utilizam mangueiras pretas, na qual vem trazendo problemas, quanto ao ressecamento e tempo de vida curto. E a falta de água está prejudicando até mesmo nos afazeres de casa, na plantação de hortas no setor chacareiro e até mesmo prejudicando a saúde os animais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 04 de Abril de

2024

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 04/04/2024 às 10:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 04/04/2024 às 10:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **512012** e o código verificador **3E221384**.

